



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 625/99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **GERCINO CARLOS ALVES DA COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a servidora requisitada, Sra. **MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA SOUZA**, da Função Comissionada – FC-8, de Coordenadora de Registros e Informações Processuais da Secretaria de Apoio Técnico-Judiciário.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de setembro de 1999.


Desembargador GERCINO CARLOS ALVES DA COSTA
- PRESIDENTE -